



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 258/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.026123/2023-83

Unidade Gestora: UFMA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - FJMONTELLO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL À EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO "OFERTA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NA MODALIDADE EAD, EM SEUS COMPONENTES DE ENSINO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO, DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB), COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 975 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO) HORAS, AMPARADAS ÀS ACÕES DE PESQUISA/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS MÉDICAS" A SER EXECUTADO POR ESTA UFMA.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, CNPJ nº 01.441.372/0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Ofício nº 192 DTED e Projeto de fls. 01 a 18 do **Professora Dra. Ana Emília Figueiredo de Oliveira**, Coordenadora do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto: Medicina de Família e comunidade, na modalidade EAD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 6.700.445,26 (seis milhões, setecentos mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 14/2023, firmado entre a UFMA e o Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do Projeto: Medicina de Família e comunidade, na modalidade EAD, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Dra. Ana Emilia Figueiredo de Oliveira**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 8.666/93 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º-A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei nº. 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, com prazo até 10 de setembro de 2026, ficando impossibilitada a sua prorrogação devido ao caráter excepcional da autorização para tal contratação.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 8.666/93, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada

à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexequível, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA EXCEPCIONALIDADE DE REALIZAÇÃO

Este instrumento é realizado EXCEPCIONALMENTE na fundamentação legal anterior, em face da excepcionalidade prevista pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023 a qual prorrogou a possibilidade da utilização da lei 8.666/1993 como fundamento normativo até a data de 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 02/10/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741955** e o código CRC **54CD1626**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO				CNPJ 01.441.372/0001-16
Endereço TRAVESSA SILVA JARDIM 42				Bairro CENTRO
Cidade SÃO LUIS	UF MARANHÃO	CEP 65.020-560	DDD/Telefone 2107-7100	E.A.
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável ALCIMAR NUNES PINHEIRO				CPF [REDACTED]
RG/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo DIRETOR PRESIDENTE	Função	Matrícula	
Endereço [REDACTED]				[REDACTED]

PROCESSO:

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade"	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término 10/09/2026
Identificação do Objeto Apoio Técnico e acompanhamento ao desenvolvimento da Oferta de Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade EAD, em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação, direcionado aos profissionais Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), com carga horária total de 975 (novecentos e setenta e cinco) horas, amparadas às ações de pesquisa/inovação Tecnológicas, com vistas ao aprimoramento das práticas médicas.		

Justificativa

A formação médica é complexa e mais demorada do que as demais categorias profissionais. Além de levar um tempo maior para formar o profissional, normalmente 6 anos, complementada, quase que obrigatoriamente, pela Residência Médica, o que adiciona, no mínimo, 2 (dois) anos a este processo formativo.

No Brasil, a obtenção de título de especialista, se dá pela conclusão de Residência Médica ou por meio da certificação emitida pela respectiva entidade médica científica, filiada à Associação Médica Brasileira (AMB). No caso da especialidade em Medicina de Família e Comunidade, o título é obtido a partir da conclusão do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, regulamentado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou pela realização da prova de título, aplicada pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC).

A oferta de cursos de especialização, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) a 440 (Quatrocentos e quarenta) horas, além de não permitir o registro dos médicos como especialistas

junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM), é considerada, por muitos pesquisadores, como insuficiente, considerando a fragilidade de alguns pontos fundamentais para o médico, a exemplo do foco na clínica médica.

Como já referido anteriormente, a preparação destes profissionais não pode prescindir dos mesmos em seus campos de prática, pela carência e pela dificuldade de cobertura sobretudo em áreas remotas e de alta vulnerabilidade. Houve uma contribuição decisiva advinda do fato de que a oferta de educação à distância (EAD) permite que os profissionais trabalhem e estudem.

O que motiva a realização dessa oferta, é o impacto que a ampliação de conhecimentos e práticas na atenção primária em saúde pelos profissionais que nela atuam, possa resultar na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, essa oferta contribui para: (i) fortalecer a prestação de serviços na Atenção Primária à Saúde no País, de modo a promover o acesso de primeiro contato, a integralidade, a continuidade e a coordenação do cuidado, e qualificar a abordagem familiar e comunitária capaz de reconhecer e interagir com as características culturais e tradicionais de cada território atendido; (ii) aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de capacitação; (iii) ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo o seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira; (iv) fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço e supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos e; (v) construir e aprimorar habilidades e competências por meio da inserção dos médicos em formação nos cenários de prática profissional vinculados ao SUS.

O Projeto prevê ações de aperfeiçoamento para os médicos participantes a partir da oferta de curso de especialização e outras oportunidades educacionais, que serão destinadas preferencialmente aos profissionais selecionados pelas políticas de provimento e fixação dos mesmos, que tenham sido contratados pelos municípios ou selecionados como trabalhadores estudantes bolsistas do Ministério da Saúde, Lei 11.129/2005 (BRASIL, 2005) e Portaria 754/2012 (BRASIL, 2012) do Ministério da Saúde.

Os cursos estarão a cargo da UNA-SUS - Sistema Universidade Aberta do SUS, instituído pelo Decreto 7.385/2010 (BRASIL, 2010) com a finalidade em atender às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio do desenvolvimento de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) na área da saúde.

A elaboração de programa de capacitação com a Fundação Universidade Federal do Maranhão, dar-se-á pela sua expertise em promover ações que atendam às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do SUS, pela oferta de cursos de Especialização, aperfeiçoamento e outros, realizados pela Rede UNA-SUS; pelo fomento e apoio à disseminação de meios e tecnologias de informação e comunicação, contribuindo para a redução das desigualdades do atendimento em saúde entre regiões do País e pelo apoio à integração ensino-serviço na área da atenção à saúde. Por conseguinte, a ação educacional, objeto desse TED, tem como principais resultados esperados, a qualificação dos profissionais médicos e a melhoria da atuação na Atenção Primária no âmbito do SUS.

Serão realizadas atividades de pesquisa/ inovação, no que se refere às seguintes ações:
- Aprimorar / adequar soluções tecnológicas que facilitem a condução da oferta educacional;

- Analisar continuamente os dados descritivos advindos da participação dos alunos no curso, por meio ferramentas de Business Intelligence (BI), a partir da integração com o ambiente virtual de aprendizagem, tais como perfil dos alunos, avaliação discente, dentre outros;
- Promover a construção de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso pelos participantes, desenvolvido de forma gradual e transversal, utilizando plataforma tecnológica educacional inovadora.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta/ Etapa/ Fase	Descrição	Indicador Físico				Duração	
		Unidade de medida	Quant. prevista	Quant. Executada	Status	Início	Término
1	Planejamento e Gestão da Oferta, mediante constituição da equipe	Relatório	1	-	-	10/2023	06/2024
2	Gestão da execução da oferta, incluindo atividades de reposição de notas, atividades de apoio operacional	Relatório Técnico	1	-	-	11/2023	10/2025
3	Desenvolvimento e Manutenção do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem	Relatório	1	-	-	11/2023	11/2025
4	Tutoria	Relatório	1	-	-	10/2023	11/2025
5	Orientação de TCC	Relatório	1	-	-	10/2024	12/2025
6	Monitoramento e Produção de Relatório de Progresso	Relatório	4	-	-	10/2024	06/2026
7	Relatório Final	Relatório	1	-	-	08/2026	09/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	VALOR Final CONTRATANTE- (R\$)
Código da Despesa	Especificação		
33.90.39	Bolsas	R\$ 5.849.380,00	R\$ 5.849.380,00
	Passagens	R\$ 36.596,00	R\$ 36.596,00
	Diárias	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
	Serv. de Apoio Téc. e Acompanhamento	R\$ 796.969,26	R\$ 796.969,26
	TOTAL GERAL	R\$ 6.700.445,26	R\$ 6.700.445,26

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do TED 14/2023, processo 25000099866/2023-95- UFMA /MS.

Previsão Orçamentária Global do Projeto " Oferta do Curso de Especialização em Medicina da Família e Comunidade"		
ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	BOLSAS	R\$ 5.849.380,00
2	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 36.596,00
3	DIÁRIAS	R\$ 17.500,00
4	SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	R\$ 796.969,26
Total		R\$ 6.700.445,26

TABELA 1. BOLSAS						
Previsão Orçamentária com Bolsas para o Projeto " Oferta do Curso de Especialização em Medicina da Família e Comunidade"						
ORD	FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO	QUANT	MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador Institucional de Gestão da Oferta	Bolsa de Inovação	1	24	R\$ 7.500,00	R\$ 180.000,00
2	Coordenador de Pesquisa e Inovação	Bolsa de Inovação	1	18	R\$ 7.260,00	R\$ 130.680,00
3	Supervisora administrativa-financeira	Bolsa de Inovação	1	18	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00
4	Coordenador de Atividades Transversais	Bolsa de Inovação	1	18	R\$ 7.000,00	R\$ 126.000,00
5	Coordenador de Secretaria Acadêmico	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

6	Apoio Operacional em Design	Bolsa de Inovação	1	13	R\$ 1.500,00	R\$ 19.500,00
7	Assistente de Apoio a Gestão	Bolsa de Inovação	1	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
8	Apoio executivo-financeiro	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
9	Pedagoga	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
10	Auxiliar Administrativo	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
11	Assessor Jurídico	Bolsa de Inovação	1	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
12	Coordenador de TI	Bolsa de Inovação	1	15	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00
13	Administrador de AVA/Moodle	Bolsa de Inovação	1	20	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
14	Gerente de Rede	Bolsa de Inovação	1	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00
15	Desenvolvedor Full Stack	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
16	Auxiliar de TI	Bolsa de Inovação	1	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
17	Auxiliar de TI	Bolsa de Inovação	1	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
18	Desenvolvedor Senior	Bolsa de Inovação	1	6	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
19	Coordenador de tutoria (alunos do MA /PI/ RN)	Bolsa de Inovação	2	24	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00
20	Coordenador de tutoria (alunos de AL /SE/ BA)	Bolsa de Inovação	2	24	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00
21	Tutor on line - médico (1/25)	Bolsa de Inovação	40	24	R\$ 3.000,00	R\$ 2.880.000,00
22	Supervisor de Tutoria on line (1/8tutores)	Bolsa de Inovação	5	24	R\$ 3.500,00	R\$ 420.000,00
23	Orientação de TCC	Bolsa de Inovação	1000	1	R\$ 500,00	R\$ 500.000,00
24	Supervisor de Secretaria Acadêmica (alunos do MA /PI/ RN)	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
25	Supervisor de Secretaria Acadêmica (alunos do AL / SE/ BA)	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
26	Assistente de gestão acadêmica (alunos do MA)	Bolsa de Inovação	1	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
27	Assistente de gestão acadêmica (alunos do PI/ RN)	Bolsa de Inovação	1	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
28	Assistente de gestão acadêmica (alunos do AL / SE)	Bolsa de Inovação	1	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
29	Assistente de apoio à gestão acadêmica (alunos de BA)	Bolsa de Inovação	1	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
30	Supervisor de Monitoramento discente (alunos do MA /PI/ RN)	Bolsa de Inovação	1	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
31	Supervisor de Monitoramento discente (alunos de AL / SE/ BA)	Bolsa de Inovação	1	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
32	Auxiliar de Monitoramento discente (alunos do MA)	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
33	Auxiliar de Monitoramento discente (alunos do PI/RN)	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

34	Auxiliar de Monitoramento discente (alunos de AL / SE)	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
35	Auxiliar de Monitoramento discente (alunos da BA)	Bolsa de Inovação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
36	Pesquisador Senior	Bolsa de Inovação	1	10	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00
37	Pesquisador Senior	Bolsa de Inovação	1	10	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00
38	Assistente Pleno	Bolsa de Inovação	2	8	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL					R\$ 5.849.380,00	

TABELA 2. Passagens Aéreas

Previsão Orçamentária com Passagens para o Projeto "Oferta do Curso de Especialização em Medicina da Família e Comunidade"

ORD	Especificação	QUANT	Valor unitário (R\$)	TOTAL GERAL
1	São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro	6	2.000,00	R\$ 12.000,00
2	Brasília	8	1.500,00	R\$ 12.000,00
3	Campo Grande	4	1.399,00	R\$ 5.596,00
4	Fortaleza	4	750,00	R\$ 3.000,00
5	Demais Capitais	4	1.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 36.596,00

TABELA 3. Diárias

Previsão Orçamentária com Diárias para o Projeto " Oferta do Curso de Especialização em Medicina da Família e Comunidade"

ORD	Especificação	QUANT	Valor unitário (R\$)	TOTAL GERAL
1	Diárias Nacionais	35	500,00	R\$ 17.500,00
TOTAL				R\$ 17.500,00

TABELA 4. PESSOA JURIDICA

TABELA 4 . SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO

Previsão Orçamentária com Serviços de Apoio e Acompanhamento para o Projeto " Oferta do Curso de Especialização em Medicina da Família e Comunidade"

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 796.969,26
TOTAL		R\$ 796.969,26

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
4 - Ano	7 - Meta	6 - Mês	VALOR
2023	1,2,3,4	10 /2023 a 11/2025	R\$ 3.216.213,72
2024	1,2,3,4,5,6	01/2024 a 12/2025	R\$ 2.412.160,29
2025	2,3,4,5,6	01/2025 a 09/2026	R\$ 1.072.071,25
TOTAL			R\$ 6.700.445,26

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís, de de 2023
Local e data

ALCIMAR NUNES Assinado de forma digital
PINHEIRO: [REDACTED] por ALCIMAR NUNES
[REDACTED] PINHEIRO: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2023.10.03
[REDACTED] 09:51:49 -03'00'

Diretora Presidente
Fundação
Contratata

7 – APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

São Luis, de
Local e data

NATALINOSALGADOFILHO: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NATALINOSALGADOFILHO:
Dados: 2023.10.02 18:36:33 -03'00'

**Prof. Dr. Natalino Salgado Filho
Reitor UFMA
Contratante**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001258202373. Objeto: Aquisição de materiais bibliográficos nacionais (livros, publicações técnicas, folhetos, dentre outros) para composição dos acervos bibliográficos das bibliotecas da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangú, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00091-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCAS DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/10/2023) 154503-26352-2023NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006013297202313. Objeto: Contratação de serviços gráficos offset, para atender as demandas da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangú, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00092-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCAS DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/10/2023) 154503-26352-2023NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006017657202356. Objeto: Aquisição de Material permanente: Medidor de vazão e Aquário, para os cursos de Bacharelado em Biotecnologia e Bacharelado em Ciências Biológicas da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangú, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00090-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL GUERRIERI FERNANDES
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/10/2023) 154503-26352-2023NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006014880202341. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o curso de Bacharelado em Filosofia da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangú, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00093-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WENDER TEIXEIRA GUIDINE
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/10/2023) 154503-26352-2023NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006015344202363. Objeto: Registro de preços para Aquisição de material de consumo - Reagentes - para a Coordenação dos Laboratórios Didáticos da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 108. Edital: 03/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangú, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00095-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCAS DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/10/2023) 154503-26352-2023NE800068

EDITAL Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, referente ao Edital nº 038/2023, de 29/05/2023 (Processo nº 23006.010849/2023-31), publicado no DOU nº 229, de 31/05/2023, Seção 3, página(s) 103, 4 (quatro) vagas:
 1º MARLI IMPÉRIO ZAPATA
 2º LARA GOMES SILVA
 2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.017155/2021-25.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 07.827.773/0001-95 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGI. Objeto: O objeto deste contrato é a cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 5.400 metros² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), sendo estes 120 m (cento e vinte metros) de frente, por 45 m (quarenta e cinco metros) de fundo, conforme descrito na matrícula nº 3.147, do cartório de registro de imóveis, títulos e documentos e pessoas jurídicas de cruzero do sul, onde consta uma área construída útil de 1.736,94m²; área de obra não concluída: 1.079,39m²; compartimentos úteis: duas (2) salas de apoio administrativo, dois (2) almoçarifados, três (3) laboratórios de informática, uma (1) lanchonete, uma (1) área de serviço, três (3) laboratórios de ciências, cinco (5) salas de aula, três (3) banheiros femininos, três (3) banheiros masculinos, duas (2) despensas e uma (1) casa de gás, imóvel de propriedade da Universidade Federal do Acre, localizado na Av. Leopoldo Bulhões, 94-222 - São José, cep 69980-000.

Parágrafo único - a indicada cessão é destinada à instalação e ao funcionamento do centro de formação e tecnologias da floresta - CEPT CEFLORA, para possibilitar que se utilize o espaço nas suas atividades específicas..

Fundamento Legal: NÃO SE APPLICA. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2033. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2023 - UASG 154044

Número do Contrato: 45/2022.

Nº Processo: 23107.017262/2021-53.

Pregão: Nº 27/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 03.698.620/0005-68 - GREENAT SOLUCOES TI SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:

prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 45/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/10/2023 a 03/10/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/10/2023 a 03/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 285.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.026123/2023-83.

Dispensa Nº 11/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.

Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O objeto do presente contrato é prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto: medicina de família e comunidade, na modalidade ead.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 03/10/2023 a 10/09/2026. Valor Total: R\$ 6.700.445,26. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115026123202383 . Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto: Medicina de Família e comunidade, na modalidade EAD.

Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 249, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio Declaração de Dispensa em 29/09/2023. WALBER LINS PONTES. Pró-reitor de Planejamento Gestão e Transparência. Ratificação em 29/09/2023. NATALINO SALGADO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 6.700.445,26. CNPJ CONTRATADA : 01.441.372/0001-16 FUNDACAOJOSUE MONTELLO.

(SIDECA - 02/10/2023) 154041-15258-2023NE800149

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com substituição de peças e componentes pela contratada. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 03/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

(SIDECA - 02/10/2023) 154041-15258-2023NE800148

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 16/2023

A empresa Cnpj 10.315.821/0001-70 ROBERTO GIANNICHI FILHO foi a vencedora do item único da licitação com valor unitário de R\$19,96, e valor total de R\$ 79.840,00.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Federal/PPGT/CPL/UFMA

(SIDECA - 02/10/2023) 154041-15258-2023NE800148

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 112/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523033883202254. , publicada no D.O.U de 16/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas - MAQUEIRO para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em São Luís - MA, com o fornecimento de equipamentos e fardamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Novo Edital: 03/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/10/2023) 155010-26443-2023NE800550





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1540777/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.026123/2023-83

Unidade Gestora: UFMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato nº 258/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - FJMONTELLO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL À EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO "OFERTA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NA MODALIDADE EAD, EM SEUS COMPONENTES DE ENSINO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO, DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB), COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 975 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO) HORAS, AMPARADAS ÀS AÇÕES DE PESQUISA/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS MÉDICAS" A SER EXECUTADO POR ESTA UFMA.

União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 258/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Fundação Josué Montello, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, CNPJ nº 01.441.372/0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO, onde se lê Professora Dra. Ana Emilia Figueiredo de Oliveira, Coordenadora do Projeto, Leia-se: Prof. Humberto Oliveira Serra.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 124 da Lei 14.133/21.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 16/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO**, Técnico Administrativo em Educação, em 23/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ**, Técnico Administrativo em Educação, em 29/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540777** e o código CRC **2A47895C**.

Referência: Processo nº 23115.026123/2023-83

SEI nº 1540777

21/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 18/07/2025. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatário - e - Locador CHRISTIAN ANDRÉ DA SILVA SANTOS.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 066/2025-5 Firmado em 14/04/2025. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ELLEN DE MORAES E SILVA. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/07/2025 a 21/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 18/07/2025. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatário - e - Locador ELLEN DE MORAES E SILVA.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 069/2025-5 Firmado em 22/04/2025. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: THIAGO ROCHA DE QUEIROZ. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/07/2025 a 21/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 18/07/2025. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatário e - Locador THIAGO ROCHA DE QUEIROZ.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 071/2025 Firmado em 22/04/2025. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: GHEYSA DANIELE PEREIRA MOURA. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/07/2025 a 21/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 18/07/2025. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatário - e - Locador GHEYSA DANIELE PEREIRA MOURA.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 070/2025 Firmado em 22/04/2025. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: RAFAELA BASTOS DE OLIVEIRA. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/07/2025 a 30/08/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 18/07/2025. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatário - e - Locador RAFAELA BASTOS DE OLIVEIRA.

Espécie: QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 047/2024-5 Firmado em 18/04/2024. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: GLACY ANE ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/07/2025 a 21/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 18/07/2025. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatário - e - Locador GLACY ANE ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 073/2025-5 Firmado em 08/05/2025. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARIO LEMOS FLORES DO PRADO. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/07/2025 a 21/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 18/07/2025. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatário - e - Locador MARIO LEMOS FLORES DO PRADO.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 155/2024-5 Firmado em 12/08/2024. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LIANET AGUILERA DOMÍNGUEZ. Objetivo: Prorrogar a partir de 13/08/2025 a 12/08/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 18/07/2025. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatário - e - Locador LIANET AGUILERA DOMÍNGUEZ.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÉNIO

ESPÉCIE: CONVÉNIO.

Processo: 23106.060765/2025-82.

Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e BRASILIA ESCOLA DE ESPORTES AGUAS CLARAS LTDA (CNPJ nº 54.100.063/0001-49).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 21/07/2025 a 20/07/2030.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Renato Dourado Lacerda (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 22 DE JULHO DE 2025

RESULTADO FINAL Nº 202/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 202/2025 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 170/2025, publicado no Diário Oficial da União da 29/05/2025 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Tecnologia/Departamento de Engenharia Elétrica / Área: Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônico / Candidatos(as) Aprovados(as): 1. FRANCISCO MANUEL LOPEZ RODRIGUEZ; 2. WILLIAM HUMBERTO CUELLAR SANCHEZ; 3. WESLY JEAN; 4. SERGIO ROBERTO HORST GAMBA.

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154502

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 23005.036508/2022-15.

Dispensa. Nº 31/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 10-2023 em 2 (dois) meses passando a viger de 28/02/2023 a 14/08/2025. Vigência: 26/05/2025 a 14/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.379,16. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 26/05/2025).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530205072400085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154502

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 23005.036508/2022-15.

Dispensa. Nº 31/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: 2.1 constitui objeto do presente termo aditivo: a) prorrogação do prazo do contrato nº 10/2023 em 08 (oito) meses, passando a viger de 28/02/2023 a 14/04/2026; 2.2 acréscimo de valor de r\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) sobre o valor global do projeto de extensão; 2.3 atualização do projeto básico quanto às informações contidas: c.1) no cronograma de execução do projeto; c.2) na natureza das despesas - plano de aplicação do projeto; c.3) no detalhamento do plano de aplicação do projeto; e c.4) no cronograma de desembolso.. Vigência: 14/08/2025 a 14/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 325.480,41. Data de Assinatura: 10/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 10/07/2025).

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade publicano no D.O.U. nº 136, pg. 77, onde se lê: "Multas no total de R\$269.280,00", leia-se, "Multas no total de R\$ 22.502,24".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 258/2023.

Nº Processo: 23115.026123/2023-83.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTEIRO. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula primeira - da origem do contrato, onde se lê professora dra. Ana emilia figueiredo de oliveira, coordenadora do projeto, leia-se: prof. Humberto oliveira serra. Vigência: 03/10/2023 a 10/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.700.445,26. Data de Assinatura: 17/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 17/07/2025).

EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo nº: 23115.019420/2025-34. Convenio nº 093.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CANHOTA ADVOGADOS, Inscrito no CNPJ sob o Nº 21.543.637/0001-02. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo nº: 23115.019460/2025-86. Convenio nº 094.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e THIAGO BRANNER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 35.086.935/0001-17. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo nº: 23115.019485/2025-80. Convenio nº 095.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e FONASC-CBH FORUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS, Inscrito no CNPJ sob o Nº 05.784.143/0001-55. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo nº: 23115.020038/2025-73. Convenio nº 096.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e 2P EMPREENDIMENTOS LTDA - DUNAS CAPITAL, Inscrito no CNPJ sob o Nº 33.149.291/0001-33. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo nº: 23115.020547/2025-04. Convenio nº 097.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e FONASC-CBH FORUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS, Inscrito no CNPJ sob o Nº 05.784.143/0001-55. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo nº: 23115.021498/2025-19. Convenio nº 098.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, Inscrito no CNPJ sob o Nº 02.973.240/0001-06. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo nº: 23115.021516/2025-62. Convenio nº 099.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16, Inscrito no CNPJ sob o Nº 23.608.631/0001-93. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 1 de junho de 2025.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 144/2025. PROCESSO N.º 23115.016084/2025-78. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ADRYANNE PORTILHO CARNEIRO MENDES. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Especialista. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1548453/2025 PROCESSO Nº 23115.021411/2025-11. Extinção do Contrato nº 195/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e CLAUDEMIR GOMES DE SANTANA, CPF: ***.217.444-**, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 19/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.